

Processo:

0032556-43.2023.4.01.8000 - Procedimento Administrativo Disciplinar

Colegiado:

Corte Especial Administrativa

Data da Sessão:

27/02/2025 14:00:00

Relator:

Maria do Carmo Cardoso

Dispositivo:

A Corte Especial Administrativa, por maioria, aplicou a pena de aposentadoria compulsória ao magistrado, com vencimentos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do voto da Relatora.

Acompanham: Desembargador Federal Néviton Guedes, Corregedor Regional Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Vice-Presidente Gilda Sigmaringa Seixas, Presidente, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Gustavo Soares Amorim, Desembargador Federal Pedro Braga Filho, Desembargador Federal Marcus Bastos, Desembargador Federal Roberto Carvalho Veloso, Desembargadora Federal Ana Carolina Roman, Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes e Desembargador Federal José Amilcar Machado.

Vencidos: Desembargador Federal Marcelo Albernaz e Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, que aplicavam a pena de disponibilidade por 90 dias, e o Desembargador Federal Urbano Leal Berquó Neto, que aplicava a penalidade de censura.

Fez uso da palavra, pelo Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República José Robalinho Cavalcanti e, pelo magistrado interessado, o Dr. João Marcos Amaral, OAB/DF25.113.

Presentes: Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Relatora, Desembargador Federal Néviton Guedes, Corregedor Regional Ney Bello, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Vice-Presidente Gilda Sigmaringa Seixas, Presidente, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Gustavo Soares Amorim, Desembargador Federal Pedro Braga Filho, Desembargador Federal Marcelo Albernaz, Desembargador Federal Marcus Bastos, Desembargador Federal Roberto Carvalho Veloso, Desembargador Federal Urbano Leal Berquó Neto, Desembargadora Federal Ana Carolina Roman, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal I'talo Fioravanti Sabo Mendes e Desembargador Federal José Amilcar Machado.